



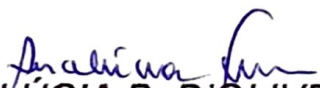
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 048/2004

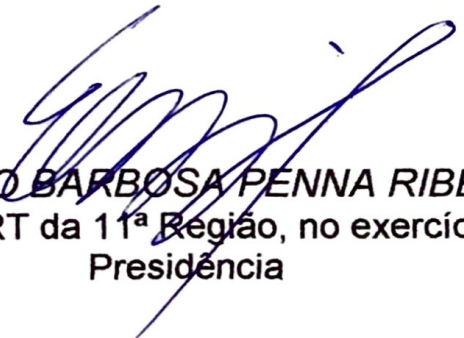
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes OTHÍLIO FRANCISCO TINO, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza Titular da 1ª VT de Manaus, convocada e do Exmo. Sr. Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, apreciando a petição TRT nº 09799/2004, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** ao Exmo. Sr. Juiz **BENEDICTO CRUZ LYRA**, Juiz deste Tribunal, quinze dias de licença médica, no período de 12 a 26 de abril do corrente ano.

Obs. Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA e VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO – ausentaram-se.

Sala de Sessões, 13 de abril de 2004

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO  
Juiz do TRT da 11ª Região, no exercício da  
Presidência